



PROCESSO N.º 730/11

PROTOCOLO N.º 10.506.230-3

PARECER CEE/CEB N.º 1172/11

APROVADO EM 09/12/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HERRERO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde e Adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08CEE/PR.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 780/2011-SUED/SEED, de 11 de maio de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 30 de junho de 2010, de interesse do Centro de Educação Profissional Herrero, do município de Curitiba, que por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde e Adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08CEE/PR

A instituição de ensino foi credenciada para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3575/04 e com base no Parecer CEE/CEB nº 53/11, de 09/02/11, obteve a renovação do credenciamento.

O curso foi autorizado e reconhecido pela Resolução Secretarial nº 328/03, de 24/02/03 e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 4474/07, de 31/10/07, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

## 2 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Dentária de Nível Médio.

Área Profissional: saúde

Carga Horária: a carga horária será de 1400 horas - 1200 (mil e duzentas) horas teóricas e práticas e 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado

Modalidade de Oferta: subseqüente, modular e presencial, concomitante



PROCESSO N.º 730/11

Regime de funcionamento: aulas de segunda-feira a sexta-feira diurno das 8h às 12h, noturno 19h às 22h e aos sábados das 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h. TDP intensivo: sexta das 14h às 18h e das 19h às 22:00, Sábados 8h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.

## 2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Cooperar com o Técnico em Prótese Dentária na confecção dos trabalhos práticos com a finalidade protética, auxiliando no restabelecimento da saúde e integridade bucal do paciente.

Confecciona trabalhos práticos com a finalidade protética cooperando com o Cirurgião-Dentista nas atividades de promoção, proteção e recuperação, restabelecendo assim a saúde e integridade bucal do Paciente. (fl 127)

## 2.2 – Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero  
Curso Técnico em Prótese Dental de Nível Médio -Subseqüente  
Ano de Implantação: 2007

Módulos	DISCIPLINA		Teoria	Prática	Estágio	Total
	Funções	Subfunções				
Módulo I	Proteção e Prevenção	Reprodução e Escultura da Anatomia Dental e Oclusão I	60	30	-	90
		Biossegurança nas Ações da Saúde	120	10	-	130
		<b>Subtotal do módulo</b>	<b>180</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>220</b>
Modulo II	Apoio ao Diagnóstico	Confecção de Modelo de Estudo	120	90	-	210
		Reprodução e Escultura da Anatomia Dental e Oclusão II	70	60	-	130
	Recuperação e Reabilitação	Confecção de Próteses Dentárias I	120	100	50	270
		<b>Subtotal do módulo</b>	<b>310</b>	<b>250</b>	<b>50</b>	<b>610</b>
<b>OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b>			<b>AUXILIAR EM PRÓTESE</b>			
Modulo III	Gestão em Saúde	Próteses Estéticas	60	30	-	90
		Confecção de Próteses Dentárias II	180	60	-	240
		Organização do Processo de Trabalhos Protéticos	60	30	150	240
		<b>Subtotal do módulo</b>	<b>300</b>	<b>120</b>	<b>150</b>	<b>570</b>
		<b>Subtotal</b>	<b>790</b>	<b>410</b>	<b>200</b>	<b>1400</b>
			<b>TOTAL 1400 HORAS</b>			
<b>OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b>			<b>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTAL DE NÍVEL MÉDIO</b>			



PROCESSO N.º 730/11

### 2.3 – Certificação

Após a conclusão dos Módulos I e II, o aluno receberá o certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar em Prótese Dentária e após a conclusão de todos os módulos e a comprovação da conclusão do Ensino Médio, será expedido o Diploma de Técnico em Prótese Dentária.

### 2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Clínica Odontológica Novo Sorriso
- Odontosaúde
- Educare – Educação, Trabalho e Cidadania
- ABRE – Agência Brasileira de Estágio
- NUBE – Núcleo Brasileiro de Estágios
- CETEFE – Centro de Treinamento e Formação do Estudante
- Instituto Euvaldo Lodi Paraná

Os termos de convênio estão anexados às folhas 167 a 180.

### 3 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Débora Krieger	- Curso Técnico em Prótese Dentária - Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar	- Coordenação do Curso
Evelyn Louise Antônio	- Curso Técnico em Prótese Dentária - Odontologia - Especialização em Odontologia – com ênfase em Odontologia Social e Preventiva	- Coordenação do Curso e do Estágio - Confecção de Modelo de Estudo - Confecção de Próteses Dentárias I, II e III
Talita Wandeur	- Odontologia	- Materiais, Instrumentais e Equipamentos Protéticos
Marilisa Carneiro Leão Gabardo	- Odontologia - Especialização em Endodontia - Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva - Mestrado em Odontologia	- Reprodução e Escultura da Anatomia Dentária e Oclusão I - Biossegurança nas Ações de Saúde - Organização do Processo do Trabalho I e II



PROCESSO N.º 730/11

Roberley Araújo Assad	- Odontologia - Especialização em Odontopediatria - Mestrado em Odontologia - Doutorado em Odontologia	- Confeção de Aparelhos Ortodônticos I e II
Marcelo de Freitas Hayashida	- Odontologia - Especialização em Prótese Dentária	- Reprodução e Escultura da Anatomia dentária e Oclusão II - Confeção Próteses Fixas I e II - Confeção de Placa Miorrelaxante - Fundamento e Confeção de Prótese Fixa III - Fundamentos da Prótese sobre Implante

#### 4 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

**Números de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados:**

Ano	Matriculados			Total	Desistentes			Total	Concluintes			Total
	Mod I	Mod II	Mod III		Mod I	Mod II	Mod III		Mod I	Mod II	Mod III	
2002	08	-	-	08	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	19	-	-	19	-	-	-	-	-	-	-	08
2004	12	-	-	12	-	4	-	4	-	15	-	15
2005	13	-	-	13	-	4	-	4	-	08	-	08
2006	-	-	-	-	-	6	-	6	-	7	-	07
2007	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	11	-	-	11	-	2	-	2	-	-	8	08
2010	16			16								
2011	20			20								

2002/ 2003 – Turma A – 8 matriculados/ Nenhum desistente/ 8 concluintes  
 2003/2004 – Turma B – 19 matriculados/ 4 desistentes módulo 2/ 15 concluintes  
 2004/2005 – Turma C - 12 matriculados/ 4 desistentes módulo 2/ 8 concluintes  
 2005/2006 –Turma D - 13 matriculados/ 6 desistentes módulo 2/ 7 concluintes  
 2006 – não houve abertura de turma  
 2007 - não houve abertura de turma  
 2008 - não houve abertura de turma  
 2009/2010 – Turma E – 11 matriculados/ 3 desistentes módulo 2/ 8 concluintes  
 2010/2011 – Turma F – 16 matriculados (em andamento –término em 2011)  
 2011/2012 – Turma G – 20 matriculados (em andamento –término em 2012)

\* As desistências são por motivos pessoais, mudança de cidade e falta de afinidade com o curso.



PROCESSO N.º 730/11

### **5 – Comissão Verificadora**

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 179/2011, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Albino Pedro Zanatta – licenciado em Matemática, Soraia de Fátima Henriques Saleh – licenciada em Química e como perita Eliane Mühe Napoli, Cirurgiã Dentista, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR. (fls. 338 a 354)

### **6 – Parecer DET/SEED**

Pelo Parecer n.º 142/2011-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido curso.

### **7 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR**

#### **7.1 – Dados Gerais do Curso**

Curso: Técnico em Prótese Dentária de Nível Médio  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Carga Horária: a carga horária será de 1200 (mil e duzentas) horas teóricas e práticas e 200 (duzentas) horas de estágio supervisionado  
Regime de funcionamento: aulas de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h  
Regime de matrícula: modular  
Número de vagas: 50 vagas  
Período de integralização do curso: mínimo – 20 meses (vinte meses)  
máximo – 60 meses (sessenta meses)



PROCESSO N.º 730/11

Requisitos de acesso: Os candidatos para ingresso no Curso Técnico em Prótese Dentária devem ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio no terceiro ano e ter completos 17 (dezesete) anos de idade.  
Modalidade de oferta: subseqüente, modular e presencial, concomitante

## **7.2 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

### **Qualificação Profissional: Auxiliar em Prótese Dentária**

Auxilia o protético na confecção dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista, ajuda a gerenciar estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado a confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes.

### **Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Dentária**

Confecciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso e manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes.



PROCESSO N.º 730/11

### 7.3 – Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Herrero  
Curso Técnico em Prótese Dentária de Nível Médio  
Ano de Implantação: 2010

Módulos	Disciplina	Teoria	Prática	Estágio	Total
Módulo I	Reprodução e Escultura da Anatomia Dentária e Oclusão I	40	40	-	80
	Materiais, Instrumentais e Equipamentos Protéticos	30	20	-	50
	Biossegurança nas Ações de Saúde	20	20	-	40
	Confecção de Modelo de Estudo	20	30	-	50
	Fundamentos da Prótese Dentária I	30	50	-	80
	<b>Subtotal do módulo</b>	<b>140</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>300</b>
Módulo II	Reprodução e Escultura da Anatomia e Dentária e Oclusão II	40	40	-	80
	Confecção Próteses Fixas I	40	50	-	90
	Fundamentos da Prótese Dentária II	40	30	-	70
	Confecção de Aparelhos Ortodônticos I	20	40	-	60
	<b>Subtotal do módulo</b>	<b>140</b>	<b>160</b>	<b>-</b>	<b>300</b>
<b>OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b>		<b>AUXILIAR EM PRÓTESE</b>			
Módulo III	Organização do Processo do Trabalho I	40	40	40	120
	Confecção de Próteses Fixas II	20	70	40	130
	Fundamentos da Prótese Dentária III	30	40	-	70
	Fundamento e Confecção de Placa Miorrelaxante	20	40	-	60
		<b>Subtotal do módulo</b>	<b>110</b>	<b>190</b>	<b>80</b>
Módulo IV	Organização do Processo do Trabalho II	20	60	60	140
	Confecção de Próteses Fixas III	40	40	30	110
	Fundamentos da Prótese sobre Implante	40	40	30	110
	Confecção de Aparelhos Ortodônticos II	20	40	-	60
	<b>Subtotal do módulo</b>	<b>120</b>	<b>180</b>	<b>120</b>	<b>420</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1400 horas</b>			
<b>OCUPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO</b>		<b>TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA DE NÍVEL MÉDIO</b>			

### II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 200 horas de Estágio Supervisionado, regime de matrícula modular, presencial, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 5 (cinco) anos, de acordo com o estabelecido nas Deliberações n.ºs 09/06 e 02/10-CEE/PR.



PROCESSO N.º 730/11

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e seu Plano de Curso adequado à Deliberação nº 04/08-CEE/PR

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 09 de dezembro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEB